



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos - PT

REQUERIMENTO Nº 543/2015.

(Vereadores: Professor Cabo Carlos-PT, Ivanilson Marinho-PMDB, Ataíde-PPS, Marilis Fernandes-PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1038	
DATA	06 OUT. 2015
HORAS	14:02
Carimbo/Assinatura	

Solicita a realização de campanha de conscientização com os comerciantes e empresários para a solicitação de documento de identificação com foto nas operações de cartão de crédito/débito ou cheque.

Os vereadores que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a Mesa Diretora que envie expediente aos seguintes departamentos: Itelvino Pisoni – Presidente FECOMERCIO; Sr. Jaime Xavier de Oliveira – Presidente da ACIG; Adailton Fonseca – Diretor Presidente da CDL, Cleicivon de Souza Martins – Gerente Regional do Núcleo do PROCON, solicitando a realização de campanha de conscientização com os comerciantes e empresários para solicitação de documento de identificação com foto nas operações de cartão de crédito/débito ou cheque.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por
EM 07/10/2015

Com a obrigatoriedade de exigência do documento de identificação com foto em operações presenciais de compra e venda feito com cartão de crédito, débito ou cheque, nos estabelecimentos comerciais do município Gurupi, a presente matéria visa disciplinar e conscientizar o consumidor da importância da apresentação do referido documento ato do procedimento para que um portador ilegítimo venha a realizar ato delituoso, evitando danos materiais e morais ao consumidor.

A Lei Municipal visa prevenir de consequências pelo uso fraudulento e indevido do cartão decorrentes de furto, roubo ou extravio não deve ser de responsabilidade do consumidor, até porque essas práticas pressupõem certo descuido do estabelecimento que não realizou tal identificação no ato da transação comercial.

Certo de estar plenamente justificada a presente preposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015.

Professor Cabo Carlos
Vereador -PT

Co-autores:

Ivanilson Marinho
Vereador- PMDB

Ataíde
Vereador-PPS

Marilis Fernandes
Vereadora-PDT